



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º  
003/2006**

Às 16 horas do dia 18 de outubro 2006, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Superior do Trabalho para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas ofertadas à licitação em epígrafe. Presentes os membros da CPL e dos servidores do Serviço de Engenharia que esta subscvem. Atenderam ao chamado as empresas: POLI ENGENHARIA LTDA, CONBRAS ENGENHARIA LTDA, DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A. Iniciada a reunião, a presidente da Comissão solicitou aos licitantes presentes que examinassem o lacre do pacote onde se encontravam as propostas. Os licitantes comprovaram a integridade do pacote e nada registraram em ata. Desta forma, a presidente da CPL – TST passou à chamada nominal de todos os licitantes, inclusive dos inabilitados, neste caso para a devolução dos envelopes de propostas, conforme estabelecido no inciso II do artigo 43 da lei nº8666/93, sendo que estavam presentes e devidamente identificados com a apresentação dos documentos devidos, apenas o representante da empresa POLI ENGENHARIA LTDA. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes contendo as referidas propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes das empresas. Os representantes das empresas DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA e ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A não permaneceram até o término da reunião, se ausentaram sem fazer uso da prerrogativa de exame e rubrica da Lei 8.666/93, artigo 43, §2º. Publicado imediatamente o resultado da habilitação, todos os licitantes foram, na mesma oportunidade, dele intimados, para os efeitos previstos no art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, tendo desistido do direito de recorrer ao assinar esta ata ou assinar Termo de renúncia em anexo. A CPL decidiu propor a adjudicação, levando em conta o parecer do Serviço de Engenharia, à empresa CONBRAS ENGENHARIA LTDA., no valor mensal de R\$489.017,00 e no valor anual de R\$5.868.204,00. Assim, consultados os licitantes e nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL-TST deu por encerrada a reunião e informou que a divulgação do resultado dar-se-á pela Imprensa Oficial e no site da Internet eu, Rubens Bein Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

---

LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA  
Presidente da CPL

---

Domingos José de Almada Neto  
Membro da CPL

---

Marcos Antônio da Silva  
Membro da CPL

---

Luiz Gomes Marques  
Diretor do SRENG

---

Severino Rezende Aidar  
Servidor do SRENG